



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6034 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Sr. **REGINALDO BRAZ DE CARVALHO** - Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, nomeado pela Portaria nº 4663/2019 - podendo, para tanto, autorizar pagamentos, emitir cheques e liquidar despesas, **com efeitos a partir desta data**.

Art. 2º - Os processamentos contábeis serão feitos normalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3º - As contas bancárias, bem como a emissão de cheques, serão assinadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e pelo tesoureiro Moisés de Souza Fonseca, designado pela Portaria nº 3311/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 5879/2018.

Itaperuna, 26 de março de 2019.

PAULO ROGÉRIO BÂNDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO